



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29.880-000

PORTARIA Nº 045/2024

"Revoga a Portaria nº 042/2024, que dispõe sobre a autorização para realização de atividades laborais em regime de teletrabalho pela Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Mucurici/ES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a conveniência administrativa para readequação das atividades presenciais na Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 042/2024, que autorizou a servidora Elaine Ferreira de Souza Veiga, Diretora Legislativa, a realizar suas atividades laborais em regime de teletrabalho, enquanto perdurasse a situação excepcional de saúde descrita no requerimento protocolado sob o n.º 156/2024.

Art. 2º Determina-se o retorno imediato da servidora às suas funções presenciais, observadas as orientações da Presidência quanto ao cumprimento das atividades laborais na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 16 de dezembro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici